



Excelentíssimo Senhor Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras,  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

1. A **Associação República e Laicidade** constata que a Câmara Municipal a que preside não respeita integralmente o princípio da laicidade do Estado. Recordamos que em Portugal vigora constitucionalmente a separação entre o Estado e as igrejas e outras comunidades religiosas (nº4 do artigo 41 da Constituição da República), e que a Lei da Liberdade Religiosa (Lei 16/2001, de 22 de Junho) estipula que «o Estado não adopta qualquer religião» (nº1 do artigo 4º) e também que «nos actos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade» (nº2 do artigo 4º). Não há qualquer excepção a estas normas para as autarquias.

2. A **Associação República e Laicidade** considera particularmente grave a aquisição direta pela Câmara Municipal de Cascais de alfaias e paramentos no valor de meio milhão de euros a serem usados no culto religioso<sup>1</sup>, despesa incluída num subsídio global de um milhão e meio de euros à Jornada Mundial da Juventude católica. Não compete a uma Câmara Municipal financiar actividades religiosas.

3. A **Associação República e Laicidade** protesta também contra o elevado número de publicações de cariz religioso através da página Facebook do Município de Cascais, nomeadamente a divulgação<sup>2</sup> da celebração da «Missa de Ação de Graças» presidida por Manuel Clemente, Cardeal Patriarca de Lisboa, no Parque Palmela em Cascais e seguida de uma procissão até à Marina de Cascais, angariação de voluntários para as Jornadas Mundiais da Juventude<sup>3</sup>, apelo ao acolhimento de peregrinos<sup>4</sup>, apelo à pintura de um mural com três quilómetros de comprimento, e promoção de actividades religiosas no contexto das referidas jornadas católicas.

4. A **Associação República e Laicidade** considera ainda grave o facto de

<sup>1</sup>[https://www.rtp.pt/noticias/pais/entrevista-carlos-carreiras-abre-portas-da-escola-que-vai-acolher-papa\\_v1497503](https://www.rtp.pt/noticias/pais/entrevista-carlos-carreiras-abre-portas-da-escola-que-vai-acolher-papa_v1497503)

<sup>2</sup>[https://www.facebook.com/profile/100064748498878/search/?q=peregrinos&locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/profile/100064748498878/search/?q=peregrinos&locale=pt_BR)

<sup>3</sup><https://www.cascais.pt/jmj23-voluntarios>

<sup>4</sup><https://www.cascais.pt/jmj23-familias-de-acolhimento>

um presidente da Câmara afirmar publicamente “que se costuma dizer que o Estado é laico” (reconhecendo que a nossa lei maior que é a Constituição assim o define) para a seguir manifestar a sua convicção de que “não pode haver cidades sem fé”, justificando-se com o carácter ecuménico do evento, que diz ser destinado a jovens de todas as religiões e até àqueles que não tenham nenhuma (quando todos sabemos que se tratam de Jornadas Mundiais da Juventude católica) e alertando os jovens indecisos que se irão arrepender se não participarem nas referidas Jornadas. É inacreditável esta falta de respeito pela Constituição vinda de um representante do poder local democrático que se permite estar dispensado do cumprimento da lei máxima do regime democrático, invocando valores subjetivos e sectários, os quais considera superiores àqueles que a revolução democrática restituiu ao povo português em 25 de Abril de 1974.

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Ricardo Gaio Alves (Presidente da Direcção)  
Isabel Guerreiro (Vogal da Direcção)

**Associação República e Laicidade**

Lisboa, 24 de julho de 2023